

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 191/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 556/2020
Data: 03/07/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: BRENNER VEICULOS E PECAS LTDA
Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 2561
Cidade: Montenegro - RS
CNPJ: 05.750.978/0001-94

Código: 8664

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO 50.000 KM PARA O VEÍCULO FORD KA SEDAN DE PLACAS IZL 6E05.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,50	OLEO 5W30 (02-01-0537)	LT	38,15	171,675
2	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	17,85	17,85
3	1,00	FILTRO COMBUSTIVEL (02-01-0587)	PÇ	44,21	44,21

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Julho de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 191/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 556/2020
Data: 03/07/2020**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 233,74 (duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
